



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO
PROCESSO DE Nº 01.16.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS QUE VISAM FORTALECER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV E PAIF), O MONITORAMENTO QUE VISE ORGANIZAR E MELHORAR AS AÇÕES E BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ), BEM COMO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VISAM FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO E A GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, nomeada pela Portaria Nº 08905/2019 de 01 de Maio de 2019, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, Tiago da Silva Pereira Membro e José da Silva Filho Membro Suplente, conforme portaria em anexo, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇOS 01.16.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS QUE VISAM FORTALECER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV E PAIF), O MONITORAMENTO QUE VISE ORGANIZAR E MELHORAR AS AÇÕES E BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ), BEM COMO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VISAM FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO E A GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a empresa, **MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 22.658.0001/0001-16**, representada neste ato por sua proprietária **Maria da Conceição da Silva**, inscrita no **CPF: 733.045.813-91**; foi a única a comparecer ao presente certame. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 01.16.01/2020 e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes “documentos” e “propostas”, simultaneamente em ato público, recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Após prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope de habilitação, onde se verificou que a mesma estava de acordo com o estabelecido na peça editalícia, sendo então feita as autenticações de todas as certidões nos meios eletrônicos competentes, assim sendo o Presidente da Comissão declarou que a empresa encontrava-se **HABILITADA**. Em seguida o senhor presidente deu continuidade ao certame passando para a fase de abertura das propostas, onde a empresa: **MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



22.658.0001/0001-16, encontra-se **CLASSIFICADA**, pois sua proposta de preços atende todas as predisposições insculpidas na peça editalícia onde a empresa ofertou uma proposta no valor global de **R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)**. Após cumpridas todas as prerrogativas, o presidente questionou se a empresa possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão, conforme prevê o artigo 109º, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, onde a mesma declarou não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos e estando todos os presentes de acordo. Nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
Membro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
Membro Suplente	JOSÉ DA SILVA FILHO	

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI Representante: Maria da Conceição da Silva	